

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
DL 285/01	MFinanças	03-11-01	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido	Não Preenchido o DL 148/95 já havia sido alterado pelo DL 265/97, de 10/02 e o DL 298/92 por vários diplomas	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Preenchido	Não Preenchido Justifica-se a republicação, pelo menos DL 298/92, que já teve 5 alterações	Preenchido
DL 286/01	MAI	08-11-01	Preenchido	Preenchido	Não Aplicável	Preenchido (é a 1.ª alt. ao DL 249/00)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido (o diploma alt. esta em vigor há + de 1 ano)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Preenchido	Preenchido não se justifica a republicação, uma vez que é a 1.ª alt. introduzida ao DL 249/00 e apenas se altera um preceito	Não Aplicável	
DL 287/01	MTS	08-11-01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Preenchido (a referência à lei n.º 31-A/98, de 14/7, deveria mencionar o diploma que a alterou, ou seja o DL 51/01 de 15/2. Os restantes diplomas mencionados não sofreram alterações)	Preenchido	Preenchido	Preenchido (as expressões em língua estrangeira estão em itálico)	Preenchido	Preenchido	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Preenchido	Não Aplicável	Preenchido	
DL 285-A/01		05-11-01	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Preenchido (a Lei 11/90 não teve alterações)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Preenchido O art. 8.º do diploma suprime o prazo de vactio legis	Não Aplicável	Não Aplicável	

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DL 288/01		10-11-01	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido (a referencia ao DL 31/88, 3/2, não esta completa, porque este diploma foi alterado pelo DL 346/93, 1/10),	Não Preenchido (o art. 6., n.º 4, remete para o DL 31/88 sem indicar a alteração; e o art.º 11.º remete para o Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central sem identificar o diploma que o aprovou – trata-se do DL 24/84, 16/1)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Preenchido	Não Aplicável	Não Aplicável
DL 289/01		13-11-01	Preenchido	Preenchido	Não Aplicável	Não Preenchido (o DL 158/96,3/9, além de ter sido alterado pelo DL 21/99, que é o único mencionado tambem foi alterado pelo DL 28/98, 11/2, pelo DL 207/97,13/08, e pelo DL 107/97, 8/5)	Preenchido (Quer o DL 464/82, para o qual remete o artigo 21.º, n.º 8, quer o DL n.º 94-A/98, para o qual remte o artigo 39.º, n.º 1, não tiveram alterações)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Preenchido	Não Aplicável	Não Aplicável

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
Lei Organ. n. 5/2001		14/11	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável
DL 290/01	MTS	16/11	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (na remissão do art. 2.º, n.º 4, para o DL 94/96, 17/7, falta a referencia aos diplomas que o alteram – DL 367/98, 23/11 DL 169/00,8/8, no mesmo art.º 2.º, n.º 4, a remissão para o DL 76/00, 9/5, e pelo DI 322/00, 19/12, o mesmo acontecendo com a Portaria 1196-C/97, 24/11, que foi alterada pelas Portarias 1106-B/99, 23/12 e 729/00, 7/9, e pelo DL 76/00, 9/5. Na remissão do art.º 4.º, n.º 2 al. e), falta a referência aos DLs 301/00, 18/11, e 113/99, 3/8, que alteraram, respectivamente, os DLs n.ºs 273/89 e 274/89, ambos de 21/8. Na remissão do art.º 13.º para o DL 26/94, de falta a referência à alteração introduzida pela Lei 118/99, de 11/8)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido O diploma entra em vigor no dia 1/1/2002	Não aplicável	Não aplicável

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
DI 291/01	PCM	20-11-01	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (o art.º 5.º remete para o DL 193/98, 30/5, e legislação complementar não a especificando)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Não aplicável
DL 292/01	MFinanças	20-11-01	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido (altera a norma revogatória mantendo uma revogação parcial sob condição tal como já tinha sido feito pelo DL 475/99)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável
DL 293/01	MES	20-11-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o DI 115/96, 6/8, referido na al. u) do art.º 3.º foi alterado pelo DL 403/98 0 e o DL 195/98, 10/7, referido na al. y) do mesmo art.º foi alterado pelo DL 156/200)	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (os certificados são exigidos 180 dias após a publicação de Portarias)

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	
DL 294/01	Mplan.	20-11-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (o art.º 11.º al. e) faz uma remissão generica para a Lei 67/98, 26/10)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	N
DL 295/01	Mfinanças	21-11-01	Não aplicável	Não Preenchido (embora a revogação seja expressa não conste de uma norma revogatória autonoma)	Preenchido	Não Preenchido (O DL 126/91 referido no preâmbulo e nos art.ºs 6º, 7º e 8º foi alterado pelo DL 214/99 de 15.06)	Não Preenchido (a remissão prevista no n.º 4 do art.º 6.º é feito em bloco para o DL 126/91)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	P
DL 296/01	MFinanças	21-11-01	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (são alterados artigos cuja última redacção foi dada pela lei 30-C/2000, 29/12 e pelo DL 164/2000, 5/8)	Não Preenchido (mantém legislação avulsa relativa ao IVA)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma já sofreu alterações que ultrapassam a percentagem que justificava a sua republicação)	P

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas											Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
DL 297/01	MAI	21-11-01	Não Preenchido (a revogação é de parte de um anexo, que já foi alterado e revogado por partes)	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação sem que seja adiantado qq motivo)	Não Preenchido (dadas as alterações sofridas pelo anexo i da Portaria 517-A/96 justificou-se a sua republicação)	Preenchido
DL 298/01	M.Economia	21-11-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o preâmbulo refere apenas uma alteração do DL 374/89 que foi também alterado pelos DL 232/90 e 274-A/93)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido	Não aplicável	Preenchido	
DL 299/01	M.Finanças	22-11-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	
DL 300/01	MREAP	22-11-01	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	
DL 301/01	M.Finanças	22-11-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma foi alterado em mais de 10 preceitos pelo DL 81/87, 358/93, 18/93, 122/92, 122-A/86, 451/89, 436/86, 394/87, 130/94, 3/96, 224-A/96, 68/97, 368/97)	Não Preenchido (suprime a vacatio legis sem fundamentar a opção)	Não aplicável	

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DL 302/01	M:Economia	23-11-01	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (o art.º 2.º remete para a legislação aplicável)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não Preenchido (o art.º 8.º dispõe que são revogados os DL 246/92 e 302/95 com a entrada em vigor da portaria que aprova o regulamento de contenção e exploração de postos de abastecimento de combustíveis)
DL 303/01	MPlaneamento	23-11-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 304/01	MAOT	23-11-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
Lei 108/01		28-11-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido (o Código Penal no corrente ano já sofreu 5 alterações - Lei 77/2001, 97/2001, 98/2001, 991/2001 e 100/2001 - e o DL 23/84 duas alterações - DL 143/2001 e Lei 23/2001)	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (embora o Código Penal tenha sido revisto e publicado na íntegra pelo DL 48/95 sofreu várias alterações posteriores que ultrapassam os limites fixados em indicadores)	Preenchido

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DL 305/01	MAI	03-12-01	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido
DL 306/01	MES	06 -12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido (o presente diploma altera, por se ter verificado a necessidade e de proceder a algumas correções, o DL 248/00, de 3/10.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 307/01	MADRP	06-12-01	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (O DL 166/00, foi alterado pelo DL 260/01 e é agora alterado por este diploma)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Preenchido	Preenchido

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DL 308/01	MTS	06-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o artigo 7.º remete para o n.º 1 do art.º 11.º do DL 90/92, no entanto, este artigo foi alterado pelo DL 105/95 de 20 de Maio)	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o artigo 13.º de harmonia com o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido
DL 309/01	MES	07-12-01	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 310/01	MFPlan.	10-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (dispõe o artigo 7.º que o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da publicação)	Não aplicável	Preenchido
DL 311/01	MÊS	10-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido
DL 312/01	MÊS	10-12-01	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido (embora o DL 189/88 tenha sofrido outras alterações, foi republicado na íntegra pelo DL 168/99, pelo que se deveria mencionar este facto)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas			
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	
DL 313/01	MEconomia	10-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	
DL 314/01	MEconomia	10-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o DL 223/2000 que é alterado por este diploma, é de 9 de Setembro)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido
DL 315/01	MEconomia	10-12-01	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não Preenchido (o presente diploma produz efeitos à data da entrada em vigor da portaria a publicar pelo Ministério das Finanças)	
DL 316/01	Meconomia	10-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	
DL 317/01	MAOT	10-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	
DL 318/01	MAOT	10-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (acrescenta uma parte ao anexo do DL 119/2000, com a redacção que lhe foi dada pelos DLeis. 319/2000, 203-B/01 e 215/01)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DL 319/01	MAOT	10-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 319-A/2001	MAOT	10-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido (o DL 212/2000 referido no art.º 3.º foi alterado pelo DL 185/2000, o DL 379/93 foi alterado pelo DL 176/99 e 439-A/9)	Não Preenchido (o art.º 4.º n.º 5 remete para as disposições aplicáveis de diversos diplomas não as especificando)	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 320/2001	MEconomia	12-12-01	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido (conforme refere o preâmbulo, este diploma codifica todas as disposições dispersas por vários diplomas à semelhança do que se passou com a Directiva 98/37/CE)	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido
DL 321/2001	MAI	14-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 322/2001	MAI	14-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o presente diploma altera o período transitório previsto no DL 173/2000, reportando os seus efeitos a Fevereiro de 2001)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável		Não aplicável	Não aplicável

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas				
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15		
DL 322-A/01	M.Justiça	14-12-01	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	
DL 322-B/01	M.Justiça	14-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (altera o Código do Imposto do Selo não especificando o diploma que o aprovou e se sofreu alterações)	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido (o CIS foi aprovado pela lei 150/99 e alterado pelas leis 30-C/00, 3-B/00 e 176-A/99)	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (com este diploma introduz-se a quarta alteração ao CIS e o número de preceitos alterados ultrapassa largamente o fixado)	Preenchido
DL 323/01	M.Justiça	17-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (muitos dos diplomas alterados por este diploma sofreram já várias alterações que excedem largamente os números considerados adequados)	Preenchido	
DL 324/01	M.Economia	17-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (altera o DL 113/001 de 7 de Abril)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma produz efeitos desde a data de entrada em vigor do DL 113/001)	Não aplicável	Não aplicável	

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DL 325/01	MTS	17-12-01	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 326/01	M.Finanças	18-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido
DL 327/01	M.Economia	18-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 328/01	M.Economia	18-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 329/01	M.Juстиça	20-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não Preenchido (dispõe o art.º 14.º que os julgados de paz entram em funcionamento na data que, para o efeito, seja determinada na portaria que procede à respectiva instalação)
DL 330/01	M.Juстиça	20-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 331/01	MTS	20-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 332/01	PCM	24-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido (a última alteração foi introduzida pelo DL 51/01 de 15 de Fevereiro que alterou também o art.º 17.º)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não Preenchido (o DL 330/90 que aprova o Código da Publicidade já sofreu um número significativo de alterações, nunca tendo sido republicado)	Preenchido

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Lei 109/01	Ass.Republica	24-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (não é mencionado o DL 323/01, que é de facto a terceira alteração ao DL 433/02)	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido
DL 333/01	M.Finanças	24-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o DL 298/92, referido no preâmbulo, sofreu várias alterações que não são mencionadas)	Preenchido	Preenchido	Preenchido (são utilizadas expressões estrangeiras em itálico, dado que não existe tradução satisfatória)	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 334/01	MÊS	24-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido
DL 335/01	M.Planeam.	24-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido
DL 336/01	MJD	24-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o disposto entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido
DL 337/01	MADRP	26-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não Preenchido (no art.º 7.º n.º 2 utilizam a sigla ITN sem antes indicarem o seu significado por extenso)	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido

Apreciação de diplomas publicados após 01.11.2001 tendo em conta os indicadores acima mencionados de (1 a 15)

Diploma	Entidade emissora	Data	Quanto ao conteúdo dos diplomas												Quanto à publicação e entrada em vigor dos diplomas		
			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
DL 338/01	MADRP	26-12-01	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Preenchido	Preenchido
DL 339/01	M. Justiça	27-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 339-A/01	M. Finanças	28-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Não aplicável	Preenchido
DL 339-B/01	PCM/M.F.	28-12-01	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Preenchido	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não Preenchido (o diploma entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação)	Não aplicável	Preenchido
Lei 109-B/01	Ass.Rep.	27-12-01	Não Preenchido	Não Preenchido	Não Preenchido	Não Preenchido	Não Preenchido	Não Preenchido	Não Preenchido	Não Preenchido	Não Preenchido (com frequência são alterados diplomas de 2001-p.ex. o art.º 1.º aditado dois artigos à lei 15/2001)	Não Preenchido	Não aplicável	Não Preenchido (p.ex. o n.º 12 do art.º 4.º determina que o disposto nos n.ºs 8 e 9 possui eficácia relativa a 1.01.2001)	Não Preenchido	Não Preenchido (são introduzidas várias alterações a códigos ou diplomas que ultrapassa os valores indicados)	Preenchido